CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

****

REQUERIMENTO N.318/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando a ministração de palestras e distribuição de cartilhas, a fim de conscientizar as crianças e adolescentes sobre a guarda responsável e proteção animal, na rede municipal de ensino de Araguari.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a educação já no início do desenvolvimento intelectual das crianças é de grande importância, assim por meio da inclusão de ações educativas, abordando temas da causa animal, se pretende a médio prazo mudar a realidade que se vive e consequentemente diminuir os problemas relacionados a falta de informação. Estes trabalhos não só ajudam no comportamento do ser humano, como também são muito gratificantes para quem os praticam. As crianças de hoje serão os adultos de amanhã e a falta de informação e conhecimento é um dos grandes motivos causadores de sofrimento aos animais. Nada mais coerente e necessário do que educar as nossas crianças para que tenhamos um futuro mais consciente no que se refere ao bem-estar animal. Além disso, conscientizar as crianças sobre a proteção animal e a adoção responsável faz parte dos princípios de uma cidade educadora.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 31 de janeiro de 2023.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO 12 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 31/01/2023

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade: https://verificador.iti.gov.br/

PROPONENTES

Débora de Sousa Dau

Debora de Sousa Dau

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/9998